



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº. 32, DE 27 DE ABRIL DE 2026

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 05, de 08 de abril de 2026, que "Denomina "Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto" o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça "Teutly Soares Leitão", ao lado do Museu Municipal, neste município e dá outras providências"

RELATORA: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O projeto tem como objetivo homenagear a memória de Hélio Fuliotto Neto, reconhecendo sua história e sensibilizando a sociedade quanto à importância da inclusão, do cuidado e da proteção de crianças com necessidades especiais.

CONCLUSÃO: A proposição em questão "Denomina "Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto" o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça "Teutly Soares Leitão", ao lado do Museu Municipal, neste município e dá outras providências."

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2026.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação